

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

**Revoga disposições da Resolução CCAF
nº 013 de 13 de abril de 2009**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISADO ESPÍRITO SANTO - CCAF**, usando de suas atribuições legais, na forma
da decisão do Colegiado da 69º Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o item 4.11 Bolsa Complementar à Bolsa de Desenvolvimento Científico
Regional da Resolução CCAF nº 013 de 13 de abril de 2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de março de 2016.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF